

VISÃO DO CORREIO

O machismo em suas expressões perversas

A decisão de desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) de absolver um homem de 35 anos acusado de estuprar uma menina de 12 na cidade de Indaiatuba é sustentada por argumentos que deixam evidente o papel fundante do machismo na sociedade brasileira. Ao redigir uma peça baseada na “proteção da família”, o magistrado Magid Nauef Láuar recorreu a justificativas que naturalizam práticas de violência de gênero e de violação de direitos da infância. Do ponto de vista moral e legal, é inadmissível a união conjugal entre um adulto e uma criança. E uma interpretação contrária a isso fica ainda mais estarrecedora quando feita por profissionais do alto escalão do Judiciário.

O Código Penal não deixa dúvidas de que é crime ter conjunção carnal ou praticar outros atos libidinosos com menor de 14 anos, sendo irrelevante que haja consentimento da vítima ou que ela tenha experiência sexual anterior, com pena prevista de oito a 15 anos de prisão. No caso da cidade do Triângulo Mineiro, o autor, que tem um filho com a vítima, foi detido em flagrante em 8 de abril de 2024 e condenado em novembro de 2025, pela 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Araguaçu, a nove anos e quatro meses de prisão. Na semana passada, porém, deixou a cadeia após entendimento da segunda instância de que há “vínculo afetivo consensual” entre os “jovens namorados”.

Não há namoro, romantismo, respeito, cuidado ou qualquer tipo de relação saudável quando uma menina tem relação sexual com alguém com o triplo da idade dela. Existe um corpo físico e uma estrutura psicológica que não estão preparados para essa perversa experiência e, por isso, ela é banida em sociedades civilizadas. Não há particularidades que justifiquem, portanto, se “proceder ao distinguishing ou distinguishing” ao avaliar casos do tipo. Nesse sentido,

o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acertou ao pedir ao desembargador e ao TJMG esclarecimentos sobre a decisão tomada.

Qual recado a Justiça dá à sociedade ao dizer que o estupro de meninas, uma “indesejável antecipação da adolescência ou da vida adulta”, não pode ter punição que resulte em “prejuízo maior” para os que estão envolvidos e para “a criança que adveio do relacionamento do casal”? Trata-se de um salvo conduto à violência em um país em que, em média, 227 mulheres são estupradas por dia. Uma licença para agredir em uma sociedade em que, entre 2021 e 2023, uma criança ou adolescente foi violentada a cada oito minutos, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Há de se ressaltar ainda que, mesmo com todas as proteções legais, a união conjugal entre adultos e crianças é recorrente no país. Dados mais recentes, do Censo de 2022, contabilizam 34,2 mil crianças de 10 a 14 anos submetidas a esse tipo de relação abusiva no Brasil, que é, inclusive, signatário de acordos internacionais que buscam a extinção da prática abjeta — no caso da agenda das Nações Unidas, o prazo vence em quatro anos. O cumprimento da meta passa necessariamente por um pacto coletivo de combate à violência de gênero e de proteção à infância, com participação imperiosa de quem é pago para garantir a aplicação correta da lei.

Quanto a outras instituições, escolas, igrejas e imprensa podem ter papel crucial na conscientização sobre práticas de violência de gênero camufladas por narrativas de amor, cuidado ou tradição. Essa é uma pauta prioritária do **Correio Braziliense**, que promoverá nesta quinta-feira mais um debate, aberto ao público, com especialistas e autoridades sobre a importância da proteção da mulher a todo tempo. Os abusadores não respeitam idade, endereço, parentesco, planos de vida nem mesmo os próprios filhos e filhas. Devem ser punidos com o peso da lei. Sem exceções.



RONAYRE NUNES
ronayrenunes@dabr.com.br

Uma guerra sem vencedores

Não é de hoje que as comparações alimentam as redes sociais com o único objetivo de gerar cliques. A bola da vez é invadir qualquer postagem sobre a influenciadora Virginia Fonseca para decretar que a cientista Tatiana Sampaio é “mais importante”. A comparação beira o surrealismo e retrata perfeitamente uma guerra de engajamento em que não existem vencedores.

A raiz do embate vem de uma fala de Gabriel David, presidente da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa). Ele insinuou, durante o carnaval, a importância superior que Virginia teria no país. Uma onda de críticas surgiu nos mais diversos feeds — até aí, com certa razão.

O que potencializou o debate foi o trabalho de Tatiana Sampaio. Professora doutora em biologia celular da UFRJ, ela desenvolve uma pesquisa promissora com a polilaminina, substância que pode ser a chave para o tratamento de lesões na medula. Quase ao mesmo tempo da fala de David, um vídeo de Tatiana relatando como os cortes no orçamento afetaram os estudos viralizou.

Já Virginia Fonseca dispensa apresentações. Com milhões de seguidores, no comando de empresas e citada até em CPI, ela é onipresente no digital.

Você deve estar pensando que este texto criticará o sucesso de Virginia em detrimento do reconhecimento de Tatiana, mas a questão aqui é mais profunda.

Virginia e Tatiana pertencem a universos distintos que o público insiste em colocar em rota de colisão, quando a união seria o cenário ideal. O argumento de que uma é “mais importante” que a outra revela um raciocínio mesquinho e superficial, típico das redes sociais. É a fabricação de uma guerra inútil.

É compreensível o senso de injustiça. É meio revoltante observar influenciadores acumularem recursos ilimitados com publicidade de apostas ou panetões de R\$ 10 mil, enquanto cientistas lutam contra o desmonte da pesquisa nacional. Contudo, rivalizar os dois contextos não resolve o problema; pelo contrário, apenas fomenta o ódio em uma situação já desigual.

Antes de Tom Jobim ouvir a primeira nota da vida, o brasileiro já sabia sobre a frase celebre do maestro: o Brasil não é para amadores. Ser rica e famosa não é um pecado de Virginia, mas o sonho de consumo de milhares que a acompanham diariamente — um desejo muito mais popular do que enfrentar anos de estudo com recursos escassos, como no caso de Tatiana, diga-se de passagem.

Tanto a influenciadora quanto a cientista têm seus lugares no mundo. Elas não merecem uma comparação descabida e deveriam — mesmo contra a vontade do algoritmo — mostrar que a convergência traz mais resultados do que uma guerra que, com certeza, nenhuma das duas quer lutar, muito menos vencer.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Descaso

O artigo “O STJ esqueceu de dona Sônia?” (edição de 23/2) é uma provocação ao Judiciário. Acompanhei a história desta mulher negra, com deficiência auditiva, que foi escravizada por mais de 40 anos por um desembargador. Ela foi resgatada pela Equipe Móvel do Ministério do Trabalho, que salva trabalhadores em condições análogas às da escravidão. O desembargador recorreu aos seus pares, e Sônia voltou para o mesmo cativeiro. A cobrança do jornalista Vanilson Oliveira foi mais do que pertinente, foi necessária. Negros e negras são seres esquecidos pela Justiça e por outros poderes e órgãos públicos. Mas é preciso cobrar e lembrar que o tempo da escravidão já passou.

» **Paula Vicente**
Lago Sul

Homeschooling

O homeschooling, ou educação domiciliar, é uma modalidade de ensino na qual a responsabilidade pela educação formal das crianças é assumida pelos pais ou responsáveis, ocorrendo fora do ambiente escolar tradicional. Pois bem, nos Estados Unidos, um casal adotou cinco crianças negras e, lá (como inclusive defendia a extrema direita aqui) existe a possibilidade da educação domiciliar. Anos depois, descobriu-se que as crianças eram violentadas e submetidas a trabalho análogo à escravidão na granja do casal. Quando se retira a criança do convívio social, aumenta-se o risco da invisibilidade, de não se saber, por diversos meios, o que se passa com ela, entre tantos outros aspectos negativos que podem estar associados à educação domiciliar.

» **Marcus Aurelio de Carvalho**
Santos (SP)

Eleições

Estamos a oito meses das eleições gerais, e a um mês para o início das campanhas políticas. Tenho certeza de que outros milhões de eleitores, assim como eu, gostariam muito

de ver uma campanha limpa e respeitosa com a nossa democracia por parte de todos os eleitores, dos candidatos e dos partidos políticos, que fazem uso nas redes sociais, divulgações nas ruas e nos meios de comunicação. Vamos respeitar os nossos adversários políticos, deixando os julgamentos para cada candidato nas apurações das urnas com os votos de cada um por nós depositados. Isso, sim, é democracia. Sabemos que o poder seduz, nutre e corrompe o ser humano, principalmente os candidatos que sonham em entrar para a política com objetivo de adquirir poder para agir em benefício próprio. Poderes esses que muitos parlamentares, governadores e prefeitos eleitos nas eleições passadas e vêm fazendo uso dos seus mandatos outorgados pelos nossos votos, votando projetos e usando o dinheiro público para seu interesses. Fica uma dica para os futuros candidatos aprenderem: só tem direito quem anda direito. É assim na nossa democracia.

» **Evanildo Sales Santos**
Gama

Primeira derrota

Gostaria muito de ser, por alguns segundos, um inseto para testemunhar a reação de Donald Trump à condenação do tarifaço pela da Alta Corte norte-americana. Desde que voltou, lamentavelmente, à Casa Branca, Trump só praticou atos condenáveis. Acusou todos os imigrantes de bandido e traficantes; autorizou as forças de segurança a prendê-los e expulsá-lo do país. Os policiais estavam autorizados, inclusive, a matar os não americanos. Em seguida, criou o tarifaço, prejudicando a economia de vários países, entre eles muitos setores do Brasil. Intrometeu-se na guerra Rússia x Ucrânia e, até agora, não conseguiu dar um passo para a paz. Antes de ser reeleito, garantiu que, em poucos dias, acabaria com os conflitos. Pura lorota. Parabéns à Alta Corte pelo “basta” a Trump. Essa foi a primeira derrota do arrogante Trump. Outras virão.

» **Soraya Vieira**
Lago Norte

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Há crimes que ferem mais do que a lei. Ferem a ideia de que ainda existe algum lugar intocável, algum espaço onde a violência não deveria entrar. A morte da irmã Nadia Gvasnki, de 82 anos, assassinada dentro do convento onde vivia, é uma dessas feridas que não cicatrizam.

Paccelli M. Zahler — Sudoeste

Desembargadores mineiros inocentaram homem de 35 anos “casado” com uma menina de 12 anos. A desembargadora foi contrária. O Judiciário precisa de mais mulheres e também de juízes que saibam reconhecer crimes e absurdos.

Herondina Soares — Asa Norte

Membros do judiciário definem os próprios salários, que são pagos por nós, contribuintes. Isso é muito estranho, pois legislam em causa própria e nos remetem a conta do “prejuízo”. Nas empresas privadas, os seus dirigentes fazem o mesmo, mas devem trabalhar “duro” para gerar as respectivas receitas.

Itiro Iida — Asa Norte

Prédios públicos serão vendidos para tampar rombo bilionário de banco. A sociedade que bancou as obras não será consultada?

Paulo Lima — Taguatinga

Aumento de passagem de ônibus: nossos políticos, cadê? Nenhum para nós defender, sumiram. Depois, nas eleições, vêm todos mansinhos pedindo votos e prometendo tudo.

Johnatan Paiva — Valparaíso (GO)

Na Coreia, Janja foi corretíssima. Nessas visitas diplomáticas, temos que mostrar que respeitamos a cultura de cada localidade. Parabéns à primeira-dama.
Maryah Nylsa Goncalves — Brasília

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara”
Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

VENDA AVULSA			ASSINATURAS*	
Localidade	SEG/SÁB	DOM	SEG a DOM	
			R\$ 1.187,88	
DF/GO	R\$ 5,00	R\$ 7,00	360 EDIÇÕES	
			(promocional)	
Assine				
(61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 Whatsapp				
*Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.				
Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 99158.8045 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.				
Anuncie				
Publicidade: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp				
Publicidade legal: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp				
Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp				

S.A. CORREIO BRAZILIENSE – Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078 - Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFP, Agência Estado e D.A Press. Tel: (61) 3214-1131

DIÁRIOS ASSOCIADOS D4

D.A Press Multimídia
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:
SIG Quadra 2, nº 340, bloco 1, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF;
de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.
Telefones: (61) 3214.1575 /1582/1568.
E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.udapress.com.br